

Proc. Administrativo 4.073/2024

De: Leandro B. - SMA-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 02/07/2024 às 17:10:03

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMA, SMA-ADM

contratação de um Técnico (geólogo ou Eng. de Minas)

Número da Requisição*:

1380/2024

Resumo do Objeto*:

Contratação De Serviço De Um Técnico Habilitado, Geólogo, Engenheiro De Minas, Engenheiro Geólogo Ou Consultoria Para Realizar Estudos De Locação De Um Poço Artesiano no Município De Soledade.

Tendo responsabilidades profissionais de:

- Estudos de Locação do poço tubular profundo, visando determinar um local, para que seja possível determinar o melhor lugar para a perfuração.
- Anuência Prévia junto ao SIOUT.
- ART
- Acompanhamento até a expedição da anuência prévia.

Número da Reserva de Recurso*:

4625

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

3964.87

Requisições vinculadas à demanda*:

s/n

Leandro Pazzin Brugnera
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

ETP_para_contratacao_de_um_tecnico_habilitado_2__1_.pdf

Planilha_de_Custo_de_Geologo_ou_Engenheiro_de_Minas_Soledade.pdf

REQUISICAO_1380_POCO_AVANCAR.pdf

termo_de_referencia_poco_avancar.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FISCALIZAÇÃO.

DIVISÃO DE FROTAS.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação De Serviço De Um Técnico Habilitado, Geólogo, Engenheiro De Minas, Engenheiro Geólogo Ou Consultoria Para Realizar Estudos De Locação De Um Poço Artesiano no Município De Soledade.

Tendo responsabilidades profissionais de:

-Estudos de Locação do poço tubular profundo, visando determinar um local, para que seja possível determinar o melhor lugar para a perfuração.

-Anuência Prévia junto ao SIOUT.

-ART

-Acompanhamento até a expedição da anuência prévia.

A fins de suprir as necessidades de escassez de água potável.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A contratação será executada sob objeto de lote único, possuindo a sua avaliação/julgamento de menor preço global, tudo conforme descrito na Requisição nº 58/2024.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade a ser contratada será de um (01) unidade, em razão do objeto ser composto de lote único.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em duas alternativas distintas, consistindo em a) Renovação de toda a Frota Municipal; b) Manutenção da Frota Municipal existente.

Deu-se a necessidade desta contratação para darmos seguimento a um projeto do estado que mandara verba para a perfuração de um poço na comunidade do Rincão dos Coelhos.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação consiste em R\$ 11.894,62

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Solucionara o problema de falta de água no interior.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em divisão por lotes, o qual será constituído em mão de obra e peças.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação busca atender ao item I deste documento, bem como, atingir as demandas orientadas pelo Ministério Público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há a necessidade de providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão, não está ligada a nenhuma outra contratação

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A empresa contratada, esta em dia com todas as licenças cabíveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Leandro Pazzin Brugnera, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria da Agricultura em 02 de julho de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO HABILITADO, PODENDO SER GEÓLOGO, ENGENHEIRO DE MINAS, ENGENHEIRO GEÓLOGO OU CONSULTÓRIA, PARA REALIZAR ESTUDOS DE LOCAÇÃO DE TRÊS POÇOS ARTESIANOS, UM POÇO EM CADA LOCALIDADE DESCRITA ABAIXO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE.

Locais de locação:

- Comunidade do Rincão dos Coelho;

Caso não for adequada a caracterização da geologia e da hidrogeologia dos pontos locados, as próximas coordenadas deverão ser nas proximidades, pois os poços devem suprir as deficiências de águas nestas comunidades.

Responsabilidade do profissional contratado:

- Estudos de Locação do poço tubular profundo, visando determinar um local para que seja realizada a perfuração do poço,
- Fazer o cadastro junto ao SIOUT/DRH/SEMA para que seja expedida a Anuência Prévia
- ART paga e preenchida de acordo com a Norma N° 8/2022-CEGM-CREA RS (Engenheiro de Minas ou Geólogo) além de registro fotográfico do local e entorno do futuro poço.
- Acompanhamento até a expedição da anuência prévia.

Caso não for adequada a caracterização da geologia e da hidrogeologia nos pontos apresentados acima, a locação deverá ser nas proximidades, pois os poços devem suprir as deficiências de águas nas comunidades descritas.

- O profissional deverá levar em consideração o fácil acesso e estar próximo a energia elétrica.
- Um servidor do Município deverá estar presente no momento da locação.

Soledade, 02 de julho de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8612-3D8D-51D8-D83A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO PAZZIN BRUGNERA (CPF 039.XXX.XXX-65) em 02/07/2024 17:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARAKEN LANDIN (CPF 802.XXX.XXX-87) em 02/07/2024 17:13:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8612-3D8D-51D8-D83A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CBF-D0E0-D59F-5F61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/07/2024 11:13:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8CBF-D0E0-D59F-5F61>